



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01



LEI Nº 281 - 2020

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DA PREFEITURA DE RIBAMAR FIQUENE – MA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **Edilomar Nery de Miranda** prefeito do municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido a título de reajuste salarial, a partir de 1º de abril de 2020, o percentual de **08%** (oito por cento), para os educadores que recebem seus vencimentos pelo FUNDEB 60, conforme anexo deste projeto.

Art. 2º. Fica concedido a título de reajuste salarial, a partir de 1º de abril de 2020, o percentual de **04%**, para os demais servidores efetivos deste município que percebem remuneração acima do piso nacional do salário mínimo.

Parágrafo único. Fica estabelecido que o poder executivo municipal irá complementar o salário base, de todos os servidores da educação, e ou, de qualquer outra categoria, que não atingirem o piso nacional, nos termos da Lei 11738/2008, e Portaria 1.595/2017; e mais a lei 13.708/2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão efetivadas por conta e observância das dotações orçamentárias próprias da Prefeitura de Ribamar Fiquene, constantes do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; com efeito financeiro retroativo a primeiro (01) de abril (04) do ano em curso.

Revogam-se as disposições contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).


EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01



ANEXO I

DENOMINAÇÃO - CARGO	PROV.	SALÁRIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CE	1.400,00
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	CE	1.400,00
AGENTE POSTAL	CE	1.045,00
ASSISTENTE SOCIAL	CE	1.915,40
ATENDENTE DE DENTISTA	CE	1.045,00
AUXILIAR DE FARMACIA	CE	1.045,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CE	1.045,00
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CE	1.351,38
CARPINTEIRO	CE	1.075,80
DIGITADOR	CE	1.241,24
ELETRICISTA	CE	1.075,80
ENCANADOR	CE	1.045,00
FISCAL	CE	1.460,53
MECANICO	CE	1.046,07
MOTORISTA	CE	1.284,90
OPERADOR DE MAQUINAS	CE	1.046,07
PEDAGOGO	CE	1.864,31
PEDREIRO	CE	1.273,74
PSICOLOGO	CE	1.902,61
RECEPCIONISTA	CE	1.045,00
SUPERVISOR DE ENSINO	CE	3.412,13
TECNICO AGRICOLA	CE	1.332,80
TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CE	1.827,04
TECNICO EM ENFERMAGEM	CE	1.388,66
TELEFONISTA	CE	1.045,00
VIGIA	CE	1.045,00

DENOMINAÇÃO – CARGO	PROV.	SALÁRIO
A – I PROFESSOR	CE	2.570,84
B – I PROFESSOR	CE	2.635,11
C – I PROFESSOR	CE	2.700,99
D – I PROFESSOR	CE	2.768,52
E – I PROFESSOR	CE	2.837,73
F – I PROFESSOR	CE	2.908,67
G – I PROFESSOR	CE	2.981,39
H – I PROFESSOR	CE	3.055,92



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01



I – I	PROFESSOR	CE	3.132,32
J – I	PROFESSOR	CE	3.210,63
A – II	PROFESSOR	CE	2.956,50
B – II	PROFESSOR	CE	3.030,41
C – II	PROFESSOR	CE	3.106,17
D – II	PROFESSOR	CE	3.183,83
E – II	PROFESSOR	CE	3.263,42
F – II	PROFESSOR	CE	3.345,01
G – II	PROFESSOR	CE	3.428,63
H – II	PROFESSOR	CE	3.514,35
I – II	PROFESSOR	CE	3.602,21
J – II	PROFESSOR	CE	3.692,26

Ribamar Fiquene – MA, 20 de maio de 2020

EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal